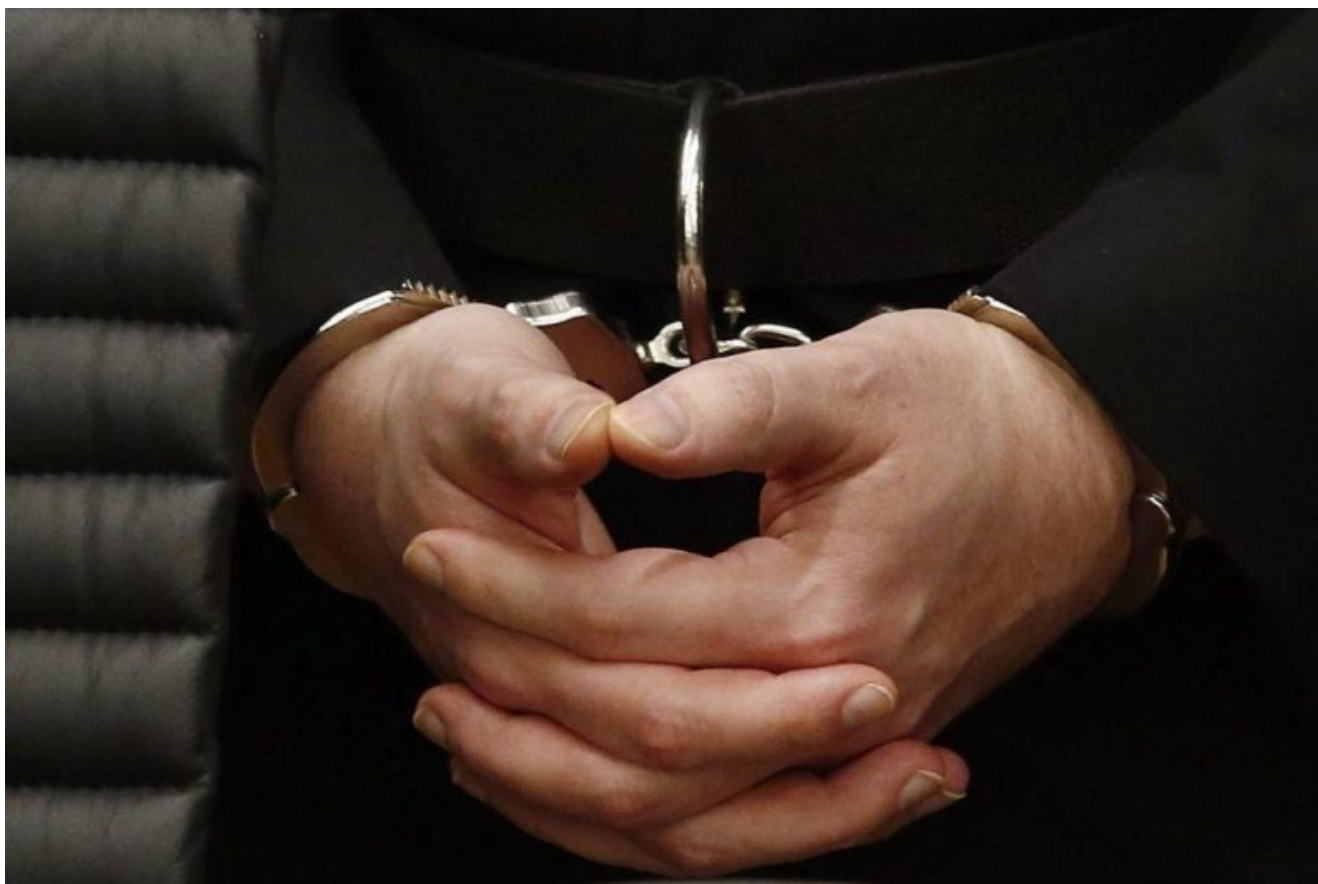


Portugueses expulsos ou deportados para Portugal aumentou 43% em 2024

written by O Cidadão | 2 de Abril, 2025



O número de portugueses expulsos ou deportados para Portugal no ano passado aumentou 43% face a 2023 e quase 1500 cumprem pena no estrangeiro, indica o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

O documento apresentado e aprovado ontem em reunião do Conselho Superior de Segurança Interna, e a que a Lusa teve acesso, revela que **foram afastadas, expulsas ou deportadas para Portugal 387 pessoas, mais 117 do que no ano anterior.**

A maioria dos cidadãos vieram de países da Europa (257), representando assim 66% do total, e 130, o equivalente a 34% chegou a Portugal de países fora da Europa.

Em relação aos países da Europa, 107 portugueses foram afastados do Reino Unido, 90 de França, 17 da Bélgica, 15 dos

Países Baixos, 13 da Alemanha, 10 do Luxemburgo, 2 da Suécia, 2 da Turquia e 1 da Grécia.

No caso de França e Reino Unido, foi possível especificar o motivo da expulsão em alguns casos, sendo que, em pelo menos 34 casos em França e em 35 no Reino Unido, a expulsão foi motivada pela existência de **antecedentes criminais relacionados com a prática de crimes de furto, roubo e violência doméstica**.

Já no que diz respeito aos 130 portugueses que expulsos de países fora da Europa, há 11 países nesta lista: 38 portugueses vieram do Canadá, 50 dos Estados Unidos da América, 20 da Venezuela, 8 da Austrália, 8 de Moçambique, 1 da China, 1 do Egipto, 1 de Marrocos, 1 da Nova Zelândia e 1 do Zimbabué.

Ainda assim, refere o RASI, estes números poderão ser mais elevados, uma vez que nem todas as polícias dos países estrangeiros onde poderão ter sido afastados, expulsos ou deportados portugueses têm já os dados do ano passado consolidados.

Em relação aos **portugueses que se encontram a cumprir pena no estrangeiro, o RASI dá conta de 1.449 portugueses**, sendo que 47 foram detidos só em 2024. A maioria está detida na Europa (1.292), seguindo-se América (89), Ásia (28), África (25) e Oceânia (15).

Tal como o número de deportados, também o número de detidos no estrangeiros poderá ser mais elevado, uma vez que a informação disponível para elaborar o RASI diz respeito aos detidos que quiseram informar os serviços consulares, já que na maioria dos países a informação relativa aos detidos poderá não ser comunicada ao país de origem, de acordo com a decisão do detido.

OC/MP

FOTO | LUSA